

De: Presidencia
Enviado em: terça-feira, 17 de outubro de 2017 13:57
Para: Clube de Regatas do Flamengo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: Ofício nº 217.2017-4ªCD-Intimação
Anexos: image001.png; image003.jpg; oledata.mso

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: terça-feira, 17 de outubro de 2017 13:53
Para: Presidencia
Assunto: Enc: Ofício nº 217.2017-4ªCD-Intimação

De: Claudia Mercuri
Enviado: terça-feira, 17 de outubro de 2017 11:23
Para: Rj Competicao; Rj Administrativo; Rj Registro; Rj Presidencia; Flamengo.00006RJ
Cc: michelf@michelasseff.com.br; rodrigofrangelli@gmail.com; marco@michelasseff.com.br
Assunto: Ofício nº 217.2017-4ªCD-Intimação



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: C.R. FLAMENGO

RIO, 17.10.2017

OFÍCIO 217/2017/SEC – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 20 de outubro de 2017, às 10:30 (dez e trinta) horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 138/2017** - Jogo: Ceara SC (CE) X CR Flamengo (RJ) - categoria amadora, realizado em 28 de setembro de 2017 – Copa do Brasil – SUB 17–
Denunciado: Matheus Alves da Silva, atleta do CR Flamengo, incurso no Art.250 do CBJD. - **AUDITOR RELATOR DR. ADILSON SIMAS.**

Favor intimar seu(s) filiado (s).



Atenciosamente

Cláudia Mercuri

Secretaria

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

Claudia Mercuri

STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

claudia.mercuri@cbf.com.br

+55 21 2532 - 8709

www.cbf.com.br

TORCIDA E SELEÇÃO.
GIGANTES POR NATUREZA.



Expediente
17/10/2018